*Salto/SP, 23 de novembro de 2021.*

***Ofício Adm nº XXX/2021***

**À**

**EMPRESA LTDA**

*Referente: Processo Administrativo nº XXXX/2021 – contratação emergencial de serviço de internet banda larga e link dedicado, para atender à demanda de todos os departamentos e secretarias da Prefeitura. Contrato Administrativo nº 195/2021 – Art. 24, IV da Lei 8.666/93*

Prezados senhores,

Considerando o encerramento do contrato emergencial para prestação de serviço de internet banda larga e link dedicado, destinado atender todos os departamentos e Secretarias Municipais, cujo **término da vigência contratual se dará em 26 de novembro de 2021**, e tratando-se de serviço essencial para a continuidade dos serviços públicos prestados pelas diversas secretarias municipais, especialmente àquelas responsáveis por serviços de primeira necessidade, como educação e saúde;

Considerando também que embora o Município tenha tomado as providências necessárias para adjudicar o objeto contratado direta e provisoriamente com V.Sas., em novo processo licitatório regular, entendemos que não haverá tempo hábil para operacionalização da infraestrutura de cabeamento de fibra óptica (ou outra tecnologia equivalente) oferecida pela nova contratada. Isto porque a despeito do contrato administrativo ter sido formalizado em 12 de novembro de 2021 (contrato administrativo nº XXX/2021), a empresa XXXXXX LTDA, nos termos do disposto na cláusula nona, item 9.2 da avença, dispõe do prazo de quarenta e cinco dias (prorrogáveis por igual período), a contar da assinatura do contrato, para disponibilizar os links contratados. Tal disposição editalícia foi prevista de modo a possibilitar a participação de um número maior de licitantes, sob pena de suspensão do certame, caso o instrumento convocatório dispusesse de outra forma;

A Secretaria de Administração vem à presença de V. Sas., ante o exposto e conhecedora do costumeira colaboração e sentimento cívico desta empresa, solicitar a anuência para a prorrogação contratual da avença celebrada em caráter emergencial, por mais 3 (três) meses ou até que a empresa XXXX LTDA finalize as instalações dos pontos de internet.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**MICHEL HULMANN**

Secretário de Administração